



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

## LEI N.º 1.283, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.019.

*“Altera a redação da Lei 1.215 de 16 de maio de 2.017, e dá outras providências.”*

O Povo do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal n.º: 1.215 de 16 de maio de 2.017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“O Programa destina-se a melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda do município, mediante a distribuição de material de construção e/ou mão de obra, objetivando a construção, reconstrução parcial e pequenas reformas, de residências de famílias”*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paiva (MG), 01 de outubro de 2.019.

*Vicente Cruz de Oliveira*  
VICENTE CRUZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Cruz de Oliveira  
Prefeito Municipal de Paiva  
CPF: 497.280.166-20

